DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F300C68A3981

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
CNPJ: 01.751.606/0001-21
PÇ Joaquim Coelho Ferreira, S/N - CEP 64.570-000
ISAÍAS COELHO – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
Fundamentação legal: Art. 75, I da Lei n° 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Isaías Coelho – PI
Contratada: MUNIZ CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.902.728/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Isaias Coelho-PI.
Valor Mensal: R$ 117.379,38 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Recursos Financeiros: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Isaías Coelho-PI.
Assinatura: 08/08/2025.
Vigência: 12 meses.

EUILSON RODRIGUES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Isaías Coelho-PI

EUILSON RODRIGUES MOREIRA:11617960888 Assinado de forma digital por EUILSON RODRIGUES MOREIRA:11617960888 Dados: 2025.08.08 14:09:34 -03'00'

Id:09FED94B55503E72

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ: 63.343.818/0001-27

EXTRATO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

Termo aditivo de supressão ao contrato 05/2025. Contratante: Câmara Municipal de Arraial - PI. Contratado: IGOR RAMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 55.073.016/0001-16. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 23,07% do valor, do objeto a saber: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, atuando na elaboração e análise de portarias e pareceres jurídicos, orientação jurídica sobre questões administrativas, legislativas e orçamentárias, elaboração de projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na primeira instância e atuação junto ao Ministério Público do Estado do Piauí. O valor mensal do contrato passou de R$ 6.500,00 para R$ 5.000,00. Fundamentação Legal: art. 124 da lei no 14.133 de 2021.

Id:07384E5A9A3C3E74

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ: 63.343.818/0001-27

EXTRATO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

Termo aditivo de supressão ao contrato 04/2025. Contratante: Câmara Municipal de Arraial - PI. Contratado: ALIANCA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 35.748.881/0001-08. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 17,4% do valor, do objeto a saber: prestação de serviços técnicos especializados em elaboração da folha de pagamento dos servidores do poder legislativo e subsídios dos vereadores, bem como guias de recolhimentos de encargos sociais e tributos afins, obrigações acessórias (dctfweb e e-social), acompanhamento junto a órgãos competentes e envio do sagres-folha ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí. O valor mensal do contrato passou de R$ 5.750,00 para R$ 4.749,50. Fundamentação Legal: art. 124 da lei no 14.133 de 2021.

Id:0CC5643C10643BD0

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Av. Mundim Ferreira n° 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77- CEP: 64.308-000
E- mail: camaramunicipal.ls@gmail.com - Lagoa do Sítio – PI

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2017.

Eu, Francisco das Chagas Maciel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, venho **APRESENTAR** e **ENCAMINHAR** a Vossas Excelências o Processo Digital relativo à Prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal, Exercício de 2017, nos termos do art.32 da Constituição Estadual, art. 34 da Constituição Federal, art. 53 §1º §2º e §3º da Lei Orgânica do Município, art. 165, art. 166 e art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme dados enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Processo Inicial TC/007111/2018 e Processo de Reconsideração TC/002465/2021.

Lagoa do Sítio – PI, 15 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Maciel da Silva
Presidente
Câmara Municipal
Lagoa do Sítio - PI

LIDO EM PLENÁRIO
EM 15 / 08 / 2025
ASSINATURA

Id:0B621EC3B2DA3B17

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUREMA-PI
Rua Arthur Porfirio Dias, SN, Baixada Santista, – Jurema/Piauí – CEP 64.782-000
CNPJ 05.464.067/0001-09.

RECEBIDO
Em 27/06/2025

Jurema/PI, 25 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

O (A) Vereador (a) abaixo-firmado, integrante da mesa diretora da Câmara Municipal, apresenta, com base no Regimento Interno desta casa, para a apreciação do Plenário:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 02/2025.

Modificando a redação do inciso I do art. 32 do Projeto de Lei nº 02/2025, que passa a ter a seguinte redação:

I – O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal (E.C. nº 58/2009).

ADEIR XAVIER DA SILVA

ANDERSON DIAS DOS SANTOS

JAIRO DA ROCHA DIAS

VALDENORA DA SILVA OLIVEIRA

APROVADO
Em 27/06/2025

Paulo César dos Santos Lima
Presidente da Câmara
Municipal de Jurema
CPF: 462.229.011-15

Rua Arthur Porfirio Dias, SN, Baixada Santista, Jurema/Piauí – CEP 64.782-000, CNPJ 05.464.067/0001-09